

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de um mil novecentos e sessenta e três, às 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ello Júnior, presentes os Exmos Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Bonfina de Almeida, César Silveira, Samuel Wernick, Palle Ferreira e José Pinto Rêmo, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Recursos de Salinas, em que é Recorrente o Delegado do P.R. e Recorrido o ell. juiz Eleitoral. Ms.: 283, 337, 342, 277, 259, 247, 313/63. Relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: deram provimento, contra os votos dos vrs. Drs. Relator e César Silveira. Ms.: 371 e 446/63. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: deram provimento, contra os votos dos vrs. juizes César Silveira e Samuel Wernick. Recomendaram ao ell. juiz a assinatura da decisão que conceder as transferências. Ms.: 363, 450, 451, 453, 454, 455,

456, 457 e 458/63. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: deram provimento, vencidos os srs. juizes Leôsar Silveira e Samuel Werneck. Nº 452/63. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: converteram o julgamento em diligência. Ms.: 244, 340, 256, 280, e 262/63. Relator: Dr. Palle Ferreira. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Des. Leôsar Silveira e Samuel Werneck. Nº 370/63. Relator: Dr. Palle Ferreira. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Des. Leôsar Silveira e Samuel Werneck. Ms.: 387, 447, 448 e 449/63. Relator: Dr. Palle Ferreira. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. juizes Leôsar Silveira e Samuel Werneck. Recomendaram ao Ill. Juiz a assinatura dos despachos que concederam as transferências dos eleitores. Recurso nº 423/63, de Baldas. Recorrentes: Sebastião José do Carmo e outros. Reconido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: negaram provimento, contra os votos dos srs. juizes Leôsar Silveira e Samuel Werneck. Recurso nº 420/63, de Montes claros. Recorrente: delegado do P. S. P. Reconido: Junta Apuradora. Decisão: digo, Relator: Dr. Carneiro de Almeida. Decisão: conheceu do recurso e lhe negaram provimento. Nada mais havendo

a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Raimundo, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata. -

João Pereira de Albuquerque,